



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA ESTADUAL**


*Processo Administrativo nº 1.28.000.001164/2015-11*

**DESPACHO Nº 85 /2015**

Em virtude dos pedidos de esclarecimento e impugnação ao Edital do Pregão nº 11/2015, aliados a exiguidade do prazo para análise e resposta aos questionamentos levantados, acato a sugestão do Setor de Patrimônio desta Procuradoria e determino a suspensão do Pregão em tela, com o fito de assegurar tempo hábil para a análise dos questionamentos encaminhados e para a implementação de eventuais alterações no edital do certame.

Encaminhe-se ao Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almojarifado – SEPSA, para as providências cabíveis

Natal/RN, 17 de agosto de 2015.

  
Marcos César Cabral Galvão  
*Secretário Estadual*